

Normativa SEAPDR Nº 50/2021, de 11 de novembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação :

ANEXO ÚNICO
LISTA DOS CENTROS ESTADUAIS DE DIAGNÓSTICO E PESQUISA

DENOMINAÇÃO
<i>Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Alimentos e Bebidas - CEAB</i>
<i>Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Saúde Animal Desidério Finamor - IPVDF</i>
<i>Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Ovinocultura - CEOVINOS</i>
<i>Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Sementes – CESEM</i>
<i>Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa da Agricultura Familiar - CEAFA</i>
<i>Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa Agronômica - CEAGRO</i>
<i>Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa Florestal - CEFLOR</i>
<i>Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Fruticultura - CEFRUTI</i>
<i>Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária Periurbana - CEPAP</i>
<i>Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Agricultura Digital e Irrigação - CEPADI</i>
<i>Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Apicultura - CEAPIS</i>
<i>Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Sistemas Integrados e Meteorologia Aplicada – CESIMET</i>
<i>Centro Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão - CEPEX</i>

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Edivilson Meurer Brum
Secretário de Estado

Licitações

Protocolo: 2025001332547

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1500-0031698-8

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de para a contratação de uma palestra, com duração aproximada de 01 (uma) hora, ministrada por DIANA OLIVEIRA JANK, por meio de sua pessoa jurídica durante o evento Milk Summit Brasil, no dia 14/10/2025, que serão prestados pela empresa DIANA OLIVEIRA JANK , inscrita no CNPJ sob nº 29.977.526/0001-08 , pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora Administrativa, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso III, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

Edivilson Meurer Brum
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Patrimônios

Protocolo: 2025001332759

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0019553-6

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável